

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**

RELATÓRIO DE VISITA Nº 04/2023/AUDIN

PROCESSO: SEI Nº 00146.000541/2023-88**INTERESSADOS:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE**OBJETO**

Visita de acompanhamento da gestão e da transparência e de levantamento de estrutura organizacional realizada ao Conselho Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE).

OBJETIVOS

- a) Promoção de ações de controle, orientação, supervisão e prevenção de riscos inerentes aos atos de gestão financeira, contábil e administrativa, bem como a verificação da correta prestação de contas sistemática à sociedade por meio da transparência institucional, em atendimento às normas do Tribunal de Contas da União;
- b) Levantamento da estrutura organizacional do Conselho com o objetivo principal de conceber e implantar um modelo de estrutura organizacional, administrativa e financeira sustentável para os CAU/UF básicos, dentro de um dos projetos estratégicos do CAU/BR para o ano de 2023: Plano de Desenvolvimento do CAU.

DATA, RESPONSÁVEIS E LOCAL DA ATIVIDADE**Período da visita:** 10 e 11/5/2023**Responsáveis do CAU/BR:** Helder Baptista da Silva e Felícia Rosa Rocha da Silva (Auditoria Interna)**Responsáveis do CAU/SE:** Heloísa Diniz de Rezende (Presidente) e David Felipe Pinheiro Gonçalves (Diretor Geral)**Local:** Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – Av. Barão de Maruim, nº 115, Bairro São José – Aracaju – SE

**SUMÁRIO**

	PÁG.
<u>INTRODUÇÃO</u>	3
<u>1. ESTRUTURA FÍSICA</u>	3
<u>2. ESTRUTURA FUNCIONAL – ALOCAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</u>	3
<u>2.1. QUADRO FUNCIONAL</u>	5
<u>2.1.1. PONTO DE ATENÇÃO</u>	5
<u>2.1.2. PONTO DE ATENÇÃO E DE RECOMENDAÇÃO</u>	5
<u>2.2. ESTRUTURA DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</u>	5
<u>2.3. PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – BENEFÍCIOS – RETENÇÃO DE TALENTOS</u>	6
<u>3. ANÁLISE COMPARATIVA: ESTRUTURA FUNCIONAL X INDICADORES DE CRESCIMENTO INSTITUCIONAL</u>	6
<u>3.1. PONTO DE ATENÇÃO</u>	6
<u>4. SISTEMAS DE CONTROLES – SICCAU E SISCONT</u>	6
<u>4.1. PONTOS DE ATENÇÃO</u>	7
<u>5. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS SISTEMÁTICA (TCU)</u>	7
<u>6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL</u>	8
<u>6.1. ORÇAMENTO DE 2022</u>	8
<u>6.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022</u>	8
<u>6.2.1. ARRECADAÇÃO</u>	10
<u>6.2.2. RECEITA DE FUNDO DE APOIO</u>	10
<u>6.2.2.1. PONTO DE OBSERVAÇÃO – COBERTURA DAS DESPESAS CORRENTES FIXAS</u>	10
<u>6.2.3. SUPERÁVIT FINANCEIRO</u>	11
<u>6.2.4. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</u>	11
<u>6.2.4.1. COMPARATIVO ANUAL – DESPESAS COM PESSOAL 2019-2022</u>	11
<u>6.2.5. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</u>	11
<u>6.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA</u>	11
<u>6.4. RESULTADOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS COMPARATIVOS</u>	13
<u>7. ANÁLISE COMPARATIVA 2019 A 2022 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS</u>	13
<u>7.1. PONTO DE OBSERVAÇÃO</u>	14
<u>8. DIAGNÓSTICO DA AUDITORIA INTERNA</u>	14
<u>8.1. CONSIDERAÇÃO</u>	14
<u>8.2. RESUMO DOS PONTOS DE ATENÇÃO E DE OBSERVAÇÃO</u>	15
<u>8.3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES</u>	15



INTRODUÇÃO

Com fulcro no artigo 12, da Resolução CAU/BR nº 200/2020, apresentamos o relatório de avaliação da visita técnica de acompanhamento da gestão administrativa e da transparência, sob as responsabilidades dos dirigentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe e sobre sua estrutura organizacional.

Os trabalhos realizados *in loco*, por meio de entrevistas e orientações, foram fundamentais para a percepção da Auditoria Interna quanto à gestão e estrutura organizacional e questões afetas à transparência institucional exigida, observando-se pontos de atenção e oportunidades de melhorias no âmbito daquele estadual. De forma preventiva, repassamos informações e orientações pertinentes à governança organizacional, promoção de controles internos aderentes à atividade pública e o cumprimento dos requisitos de Prestação de Contas e Transparência impostas pelos órgãos de controle e, por fim, para a garantia do cumprimento de sua missão institucional com nível de riscos aceitáveis. Participou da atividade a Auditoria Interna do CAU/BR que emite o presente relatório às partes interessadas contendo avaliação, recomendações e diagnóstico sobre a estrutura organizacional do CAU/UF visitado, visando subsidiar o Plano de Desenvolvimento do CAU previsto no Planejamento Estratégico do CAU/BR de 2023.

1. ESTRUTURA FÍSICA

O CAU/SE está funcionando em um sobrado de forma provisória até conclusão de reforma de nova sede adquirida em setembro de 2022 que, no momento da visita, encontrava-se em fase de aprovação do projeto.

Fomos recepcionados pelo Diretor Administrativo Financeiro que nos apresentou a equipe e os setores do CAU/SE.

Na sequência, informamos à Presidente o objetivo da visita, recebendo de forma positiva e ressaltando grande interesse do resultado deste trabalho, aproveitando a oportunidade para externar a realidade dos CAU/UF básicos, com dificuldade para atender demandas inclusive carência de estrutura funcional.

2. ESTRUTURA FUNCIONAL – ALOCAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

De acordo com o artigo 33 da Lei nº 12.378/2010, “os CAUs terão sua estrutura e funcionamento definidos pelos respectivos Regimentos Internos, aprovados pela maioria absoluta dos conselheiros”. Ou seja, a lei atribui a cada CAU a autonomia para definição de sua estrutura.

Não obstante, o CAU/BR mediante a Deliberação Plenária nº 11, de 2/8/2012, definiu diretrizes para a estrutura organizacional administrativa dos CAU/UF, destacando-se os artigos a seguir:

“2. Os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) deverão, na elaboração dos seus organogramas, seguir a estrutura organizacional



básica do organograma do CAU/BR, conforme o Anexo e as demais diretrizes contidas nesta Deliberação.

2.1 Os CAU/UF **deverão** ter sua estrutura organizacional administrativa formada de no mínimo:

I – presidência;

II – gerência geral;

III – gerências com as funções técnica, administrativa e financeira

2.2 As gerências a que se referem os incisos II e III do item 2.1 desta Deliberação poderão ser estruturadas separadamente ou em conjunto, conforme a necessidade de cada CAU/UF.

3. Os CAU/UF **deverão** ter em sua estrutura organizacional as seguintes unidades:

I – serviço de fiscalização;

II – **assessoria jurídica**;

III – **assessoria contábil**.

3.1. A **assessoria jurídica poderá ser** desenvolvida por contratação de empresa **terceirizada** ou por funcionários do quadro funcional dos CAU/UF.

4 – O CAU/UF **poderá** ter em sua estrutura organizacional:

I – **assessoria de comunicação**;

II – ouvidoria;

III – assessoria para plenário e comissões;

IV – outras que considerar necessárias.

4.1. A **assessoria de comunicação poderá ser** desenvolvida por contratação de empresa **terceirizada** ou por funcionários do quadro funcional dos CAU/UF". **(grifos do transcritor)**

ORGANOGRAMA CAU/SE – ÁREAS



Fig. 1 – Organograma publicado no portal da transparência



2.1. QUADRO FUNCIONAL

O quadro funcional do CAU/SE é composto por 8 empregados, dos quais 6 efetivos e 2 de livre provimento, assim distribuídos:

R\$ 1,00			
Cargo	Vínculo	Salário	Gratificação
Diretor Administrativo Financeiro	Efetivo	7.824	1.800
Gerente Administrativa Financeira	Livre provimento	4.297	1.800
Gerente de Operações	Efetivo	7.824	400
Agente de Fiscalização	Efetivo	7.824	0
Auxiliar de Fiscalização	Efetivo	2.510	600
Assistente de Atendimento	Efetivo	2.510	300
Assistente de Atendimento	Efetivo	2.510	300
Secretária da Presidência	Livre provimento	2.086	0
Total		8	

2.1.1. Ponto de atenção

Segundo o organograma instituído há vacância do cargo de Secretária Administrativa Financeira. A existência de cargo vago em relação à estrutura funcional definida indica a necessidade de estudo sobre ocupação da mesma, pois suas atribuições, *a priori*, estão sendo absorvidas acumuladamente por gestor.

2.1.2. Ponto de atenção e recomendação

Em que pese há previsão de assessoria contábil no organograma instituído, a Gerente Administrativa Financeira é a Contadora do CAU/SE, acumulando as atribuições de gerência e de responsabilidade técnica pela contabilidade do Conselho.

Tal situação, além do acúmulo de função pela execução de atividades de funções distintas das contratadas, passível de questão trabalhista, afeta a **segregação de funções**, princípio básico do sistema de controle interno que consiste na **separação de funções**, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, **controle e contabilização** das operações.

Recomendação

Considerar a possibilidade de contratação de assessoria contábil mediante o devido procedimento licitatório.

2.2. ESTRUTURA DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

A área de Fiscalização do CAU/SE conta com 3 colaboradores, sendo o gerente de operações, 1 fiscal e 1 auxiliar, auxiliados por 2 estagiárias, e um automóvel locado.



2.2.1. Ponto de atenção

Conforme o capítulo III, da estrutura de fiscalização (seção I), artigos 4º e 5º, da Resolução CAU/BR nº 198/2020, compete aos setores de fiscalização dos CAU/UF dar cumprimento e efetividade às ações de fiscalização, devendo contar com a estrutura mínima de um gerente de fiscalização e um agente de fiscalização e **garantida a disponibilidade de um fiscal** em exercício **independentemente** da concessão de licenças ou férias no quadro de pessoal.

Desta forma, em que pese ainda não haja previsão normativa interna do CAU/SE, recomenda-se estudo para a incorporação de mais um fiscal no Conselho visando a garantia de disponibilidade supracitada.

2.3. PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – BENEFÍCIOS – RETENÇÃO DE TALENTOS

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do CAU/SE previsto no Regimento Geral do CAU, art. 34, LXI, importante instrumento de preservação do quadro de pessoal, bem como retenção de seus talentos, encontra-se em elaboração.

É concedido aos empregados o valor mensal de R\$ 495,00 a título de auxílio-alimentação, com desconto de 1% deste valor em folha.

3. ANÁLISE COMPARATIVA: ESTRUTURA FUNCIONAL X INDICADORES DE CRESCIMENTO INSTITUCIONAL

Indicador	2014	Atual	Varição
Quadro de pessoal *1	7	8	14%
Registrados ativos (PF + PJ)	839	2.026	141%
Receita anual própria *2	R\$ 608.181	R\$ 1.533.548	152%

*1 Tomada a composição do quadro ao final de 2014 após admissões pertinentes ao concurso público realizado em 2013 pelo CAU/BR.

*2 Considerada a receita realizada em 2014 e 2022, excluído Fundo de Apoio.

3.1. Ponto de atenção

Tomados somente dois indicadores de crescimento institucional de 2014 a 2022 (quantitativo de registrados e receita própria), do que se depreende acréscimo do nível de atividades e absorção da força de trabalho do Conselho, verifica-se discrepância relevante entre os percentuais de crescimento frente ao acréscimo de apenas um empregado ao quadro de pessoal.

4. SISTEMAS DE CONTROLES – SICCAU E SISCONT

Com relação aos principais sistemas informatizados de controle, ou seja, o cadastral e financeiro e o contábil, constatações de operacionalidade, funcionalidade e diante dos depoimentos de quem os opera, passamos a relatar fatores relevantes que influenciam negativamente na eficácia dos referidos controles internos, bem como na absorção de tempo útil da força de trabalho do Conselho, conforme pontuado a seguir.



4.1. Pontos de atenção

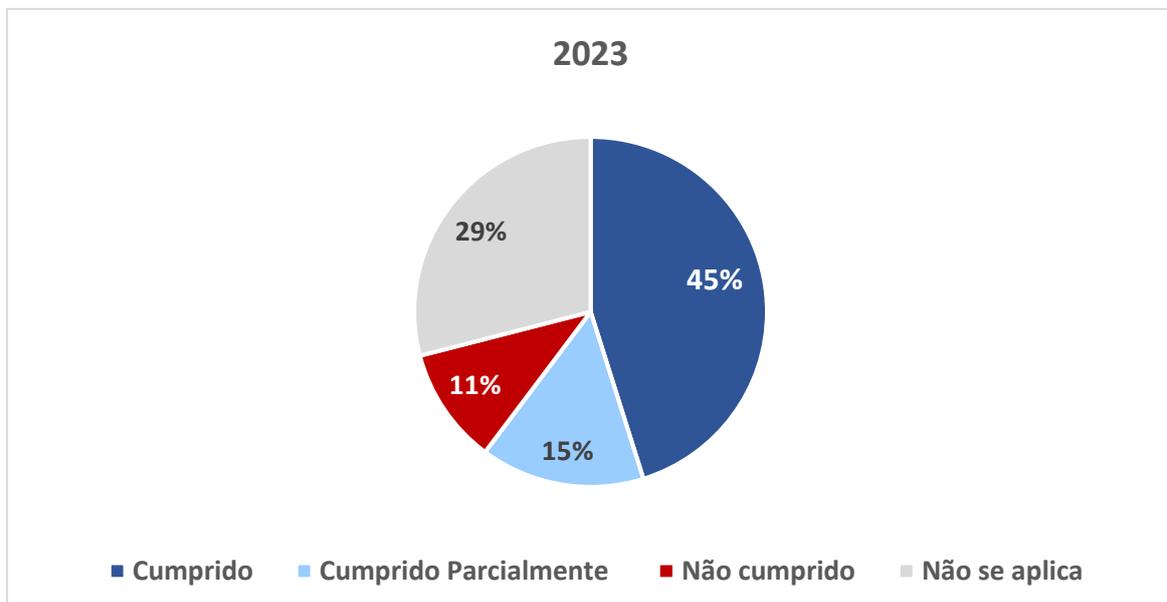
4.1.1. Alta Incidência de problemas pontuais de ineficácia de funcionalidades do SICCAU enfrentados pelas equipes de atendimento e de fiscalização. Para as soluções são indicadas as aberturas de ocorrências no sistema Gerenciador Avançado de Demandas (GAD), a cargo do CSC-CAU/BR, causando morosidade e desgaste no retorno aos profissionais, à equipe e do próprio Conselho.

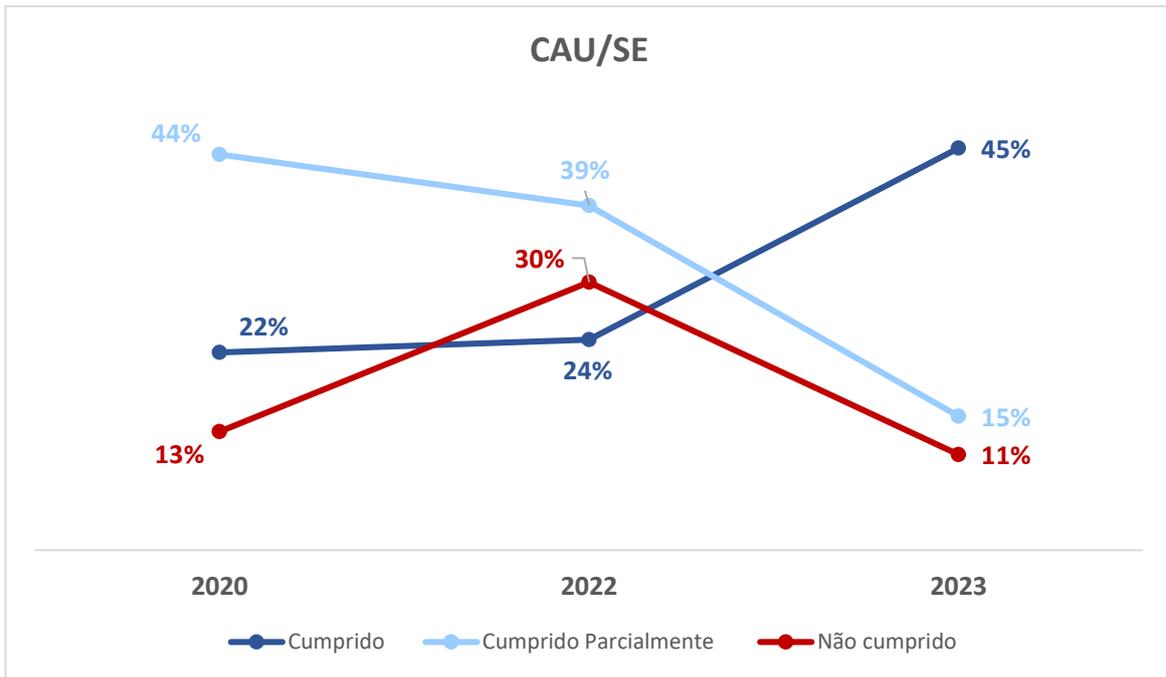
4.1.2. Falta de integração entre os sistemas SICCAU e SISCONT (contábil), inviabilizando a automatização dos registros contábeis da receita de arrecadação, afetando a celeridade, correção e absorvendo desnecessariamente a força de trabalho;

4.1.2.1. Neste sentido citam-se os relatórios financeiros (filtros) disponibilizados pelo SICCAU, os quais não têm aplicação direta para os registros contábeis, pois tais relatórios precisam ser manipulados e seus dados inseridos manualmente para o devido registro nas rubricas contábeis de receitas.

5. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS SISTEMÁTICA (TCU)

Tendo sido um dos objetivos precípuos da visita de acompanhamento ora relatada, tivemos a oportunidade de identificar *in loco* os fluxos de atualização das informações no portal da transparência do CAU/SE e as dificuldades apresentadas diante dos resultados não satisfatórios das duas auditorias realizadas em todos os portais dos CAU/UF, em 2020 e 2022. Os respectivos relatórios foram entregues naqueles exercícios, com as recomendações de regularizações e aprimoramento. Visando avaliar retorno após tratativas com a equipe do CAU/SE, optamos por realizar uma análise comparativa no portal de transparência do Conselho pós visita, com vistas a atualizarmos tendência de aprimoramento desta importante ferramenta de prestação de contas à sociedade conforme os ditames normativos do Tribunal de Contas da União, obtendo sinteticamente a evolução a seguir.





Informamos ao Diretor Administrativo Financeiro sobre as auditorias realizadas sobre o portal da transparência do CAU/SE em 2020 e 2022 e que em 2023 realizamos nova consulta previamente a esta visita. Com os dados, orientamos mostrando os *prints* de telas com os achados nas abas do portal da transparência do CAU/SE que requeriam atualizações e frisamos a hierarquia de importância das exigências do TCU quanto à informação para a sociedade, além disso destacamos as reuniões do TCU que ocorreram em abril do corrente ano, com ênfase no Acórdão TCU nº 395/2023 que destaca itens de adequação.

Após a conversa, o Diretor Administrativo Financeiro informou que vai reestruturar o fluxo de inserção de documentos no portal da transparência.

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

6.1. ORÇAMENTO DE 2022

O CAU/SE teve seu orçamento e reprogramação aprovados pelo CAU/BR com os seguintes montantes:

Grupo	Em R\$	
	Aprovado Res. CAU/BR nº 213, de 14/12/2021	Reprogramado Res. CAU/BR nº 220, de 19/8/2022
	1.543.712,46	2.347.269,83
Receita Corrente	1.380.812,46	1.457.769,83
Receita de Capital	162.900,00	889.500,00
Despesa Corrente	1.528.712,46	1.582.269,83
Despesa de Capital	15.000,00	765.000,00

6.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022

O orçamento reprogramado do CAU/SE de R\$ 2.347.269,83 demonstrou a seguinte execução:



Especificação	Orçado	Realizado	Em R\$	
			% de Execução	% sobre o grupo
RECEITA	2.347.269,83	1.645.019,18	1	100%
Receita Corrente	1.457.769,83	1.645.019,18	112,8%	100%
Anuidades do exercício	466.354,22	435.869,66	93,5%	26,5%
Anuidades de exercícios anteriores	88.521,41	116.474,32	131,6%	7,1%
Taxas de RRT	648.401,06	769.450,33	118,7%	46,8%
Receita do Fundo de Apoio	150.200,19	111.471,04	74,2%	6,8%
Juros e multas sobre anuidades	47.526,63	69.809,18	146,9%	4,2%
Rendimentos de aplicações financeiras	52.000,00	131.297,19	252,5%	8,0%
Demais receitas correntes	4.766,32	10.647,46	223,4%	0,6%
Receita de Capital	889.500,00	1	1	1
Superávit financeiro	889.500,00	1	1	1
DESPESA	2.347.269,83	2.145.239,37	91,4%	100%
Despesa Corrente	1.741.044,52	1.539.014,06	88,4%	71,7%
Remuneração de empregados	525.785,35	525.741,95	100,0%	24,5%
Projeto/oficina convênio ATHIS	162.955,00	162.955,00	100,0%	7,6%
Encargos sociais sobre folha	159.687,58	158.991,92	99,6%	7,4%
Ressarcimentos e fundo de reserva CSC	103.656,90	103.656,90	100,0%	4,8%
Locação da sede	80.000,00	79.998,00	100,0%	3,7%
Consultoria Planejamento Estratégico	63.215,00	63.215,00	100,0%	2,9%
Consultoria jurídica	87.411,18	55.633,70	63,6%	2,6%
Projeto de reforma da nova sede	54.472,53	54.472,53	100,0%	2,5%
Benefícios a empregados	38.984,26	38.689,43	99,2%	1,8%
Tarifas bancárias	32.411,38	32.411,38	100,0%	1,5%
Comunicação e divulgação	26.995,62	26.995,62	100,0%	1,3%
Remuneração/internedição de estagiários	25.669,86	24.653,19	96,0%	1,1%
Limpeza e conservação	24.913,84	24.000,00	96,3%	1,1%
Passagens a Conselheiros/convidados	27.244,81	23.816,22	87,4%	1,1%
Locação de veículo fiscalização	25.583,20	22.430,76	87,7%	1,0%
Premiações ref. edital ATHIS	20.000,00	20.000,00	100,0%	0,9%
Repasse ao Fundo de Apoio	17.311,75	17.311,75	100,0%	0,8%
Diárias a Conselheiros/convidados	16.005,92	16.005,92	100,0%	0,7%
IPTU e outros retidos	15.000,00	13.358,26	89,1%	0,6%
Despesas com eventos	10.285,00	10.285,00	100,0%	0,5%
Energia elétrica e água	9.789,00	9.673,63	98,8%	0,5%
Segurança predial e preventiva	10.000,00	9.369,98	93,7%	0,4%
Despesas miúdas e de pronto pagamento	11.651,05	8.054,31	69,1%	0,4%
Telecomunicações	10.262,35	7.116,44	69,3%	0,3%
Reparos e conservação de bens móveis e imóveis	5.934,00	5.934,00	100,0%	0,3%
Correios	3.119,94	3.119,94	100,0%	0,1%
Demais despesas correntes ²	172.699,00	21.123,23	12,2%	1,0%
Despesa de Capital	606.225,31	606.225,31	100,0%	28,3%
Móveis, utensílios e equipamentos	8.500,00	8.500,00	100,0%	0,4%
Aquisição da nova sede	597.725,31	597.725,31	100,0%	27,9%
Déficit Orçamentário		(500.220,19)		



¹ O item **Superávit Financeiro** compõe o grupo Receita de Capital apenas para o equilíbrio orçamentário, não se tratando de receita, portanto não sujeito a execução.

² O item **Demais despesas correntes** representa o somatório de valores de diversas naturezas de despesas que tomadas individualmente são pouco relevantes.

6.2.1. ARRECADAÇÃO

As receitas de arrecadação de anuidades do exercício (R\$ 435.869,66) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R\$ 769.450,33) apresentaram desempenhos satisfatórios, tendo as anuidades atingido 93,5% do valor orçado e RRT ultrapassado em 18,7% o previsto. Em relação às anuidades de exercícios anteriores, a arrecadação superou em 31,6% o valor previsto, representando 7,1% da receita total.

6.2.2. RECEITA DE FUNDO DE APOIO – R\$ 111.471,04

Representou 6,8% da receita total do CAU/SE, abaixo do percentual relativo ao exercício anterior, de 12,3%.

6.2.2.1. Ponto de observação – Cobertura das despesas correntes fixas

Considerando-se que as **despesas correntes fixas** são as necessárias à **manutenção da estrutura administrativa** (não variam em decorrência da prestação de serviços) e as despesas correntes variáveis são as decorrentes das atividades finalísticas do Conselho (dependem diretamente do volume da prestação de serviços), apartamos as primeiras da execução orçamentária de 2022 (item 6.2 acima) para fins de análise:

Despesas correntes fixas 2022		Em R\$
Remuneração de empregados		525.741,95
Encargos sociais sobre folha		158.991,92
Ressarcimentos e fundo de reserva CSC		103.656,90
Locação da sede		79.998,00
Consultoria jurídica		55.633,70
Benefícios a empregados		38.689,43
Tarifas bancárias		32.411,38
Remuneração/intermediação de estagiários		24.653,19
Limpeza e conservação		24.000,00
Repasses ao Fundo de Apoio		17.311,75
IPTU e outros retidos		13.358,26
Energia elétrica e água		9.673,63
Segurança predial e preventiva		9.369,98
A) Montante das despesas fixas		1.093.490,09
B) Fundo de Apoio recebido		111.471,04
C) % das despesas fixas coberto com fundo		10,2%
D) Despesas fixas cobertas com receita própria (89,8%)		981.954,10
E) Montante das receitas próprias		1.533.548,14
F) Saldo para cobertura das despesas variáveis (E-D)		551.594,04
G) Montante das despesas variáveis		445.523,97



Do quadro verifica-se que, diante da baixa cobertura das despesas fixas pelo fundo de apoio, o CAU/SE dispôs de R\$ 551.594,04 da sua receita própria para a cobertura das despesas variáveis, de R\$ 445.523,97, justamente as atribuídas às atividades finalísticas, que careceriam de um peso mais relevante pois reflete a atuação do Conselho.

Vale demonstrar a cobertura das despesas fixas pelo fundo de apoio financeiro nos últimos 4 exercícios:

Em R\$				
Item	2019	2020	2021	2022
Despesas fixas	817.240,72	890.327,87	1.012.816,38	1.093.490,09
Fundo de Apoio	150.895,13	75.831,41	199.146,22	111.471,04
Cobertura	18,5%	8,5%	19,7%	10,2%

6.2.3. SUPERÁVIT FINANCEIRO – R\$ 889.500,00

Tomando-se o critério conservador¹, o CAU/SE dispunha de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.227.024,31, tendo previsto a utilização de R\$ 889.500,00. A previsão de utilização destes recursos direcionou-se para cobertura de despesas de capital, em conformidade com o item 2.6 das diretrizes para as reprogramações orçamentárias de 2022 do CAU.

6.2.4. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS – R\$ 723.423,30

Corresponderam a 47% da despesa corrente. Com relação ao previsto no item 2.6 das diretrizes para as reprogramações orçamentárias de 2022 do CAU, tais despesas deduzidas de verbas indenizatórias tais como rescisórias e auxílios alimentação e transporte, representaram 41,7% da receita arrecadada, abaixo do limite de 55% previsto na diretriz.

6.2.4.1. Comparativo anual – Despesas com Pessoal 2019-2022

Especificação	2019	2020	2021	2022
Despesa Corrente	1.097.317,44	932.841,53	1.126.470,20	1.539.014,06
Pessoal e encargos	564.755,86	633.212,54	667.960,66	723.423,30
% Pessoal sobre a Despesa Corrente	51,5%	67,9%	59,3%	47%
% Pessoal sobre a Receita Corrente (limite estratégico)	46%	50,8%	39,4%	41,7%

6.2.5. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO – R\$ 500.220,19

O déficit orçamentário apresentado foi devidamente coberto com a utilização de superávit financeiro do exercício anterior em despesa de capital pela aquisição de imóvel para funcionamento da nova sede do CAU/SE pelo valor de R\$ 597.725,31.

6.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA

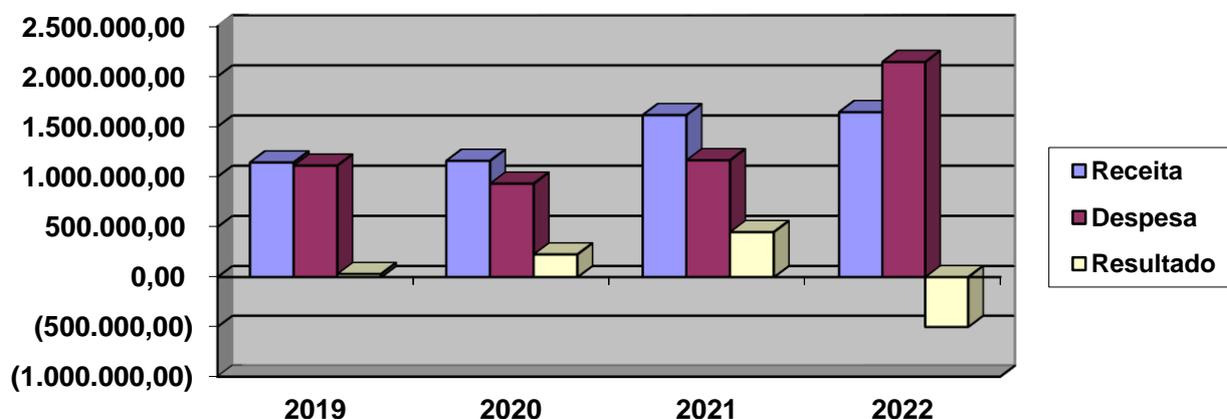
Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CAU/SE apresentou o seguinte desempenho nos últimos quatro exercícios:



Em R\$

Especificação	2019	2020	2021	2022
RECEITA	1.143.712,75	1.160.030,76	1.615.571,28	1.645.019,18
Receita Corrente	1.143.712,75	1.160.030,76	1.615.571,28	1.645.019,18
Anuidades	415.170,03	494.922,18	600.687,26	552.343,98
Taxas de RRT	527.208,31	537.678,25	709.515,51	769.450,33
Receita de Fundo Apoio	150.895,13	75.831,41	199.146,22	111.471,04
Juros e multas sobre anuidades	29.090,64	40.540,50	62.358,09	69.809,18
Rendimentos aplicações financeiras	14.719,49	3.579,56	32.772,90	131.297,19
Demais receitas correntes	6.629,15	7.478,86	11.091,30	10.647,46
DESPESA	1.112.731,36	932.841,53	1.165.787,20	2.145.239,37
Despesa Corrente	1.097.317,44	932.841,53	1.126.470,20	1.539.014,06
Pessoal e encargos	564.755,86	633.212,54	667.960,66	723.423,30
Serviços de terceiros*	243.556,47	187.362,34	274.315,74	580.473,82*
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC	58.845,00	35.260,59	87.496,02	103.656,90
Diárias/passagens Conselheiros/convidados	124.910,62	18.275,11	10.369,28	39.822,14
Tarifas bancárias	20.489,41	24.543,61	29.315,28	32.411,38
Remuneração/internediação estagiários	17.003,25	12.209,93	21.136,80	24.653,19
Repasses ao Fundo de Apoio	17.736,00	9.911,46	22.540,66	17.311,75
Material de consumo	2.373,41	0,00	763,60	2.490,00
Diárias/passagens a empregados	45.462,39	0,00	0,00	2.200,00
Demais despesas correntes	2.185,03	12.065,95	12.572,16	12.571,58
Despesa de Capital	15.413,92	0,00	39.317,00	606.225,31
Bens móveis/intangíveis	15.413,92	0,00	39.317,00	8.500,00
Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	597.725,31
Superávit Orçamentário	30.981,39	227.189,23	449.784,08	(500.220,19)

* A variação relevante das despesas com serviços de terceiros em 2022, em relação aos exercícios anteriores deveu-se, majoritariamente, a três montantes de despesas ocorridas com Projeto/oficina convênio ATHIS (R\$ 162.955,00), Consultoria Planejamento Estratégico (R\$ 63.215,00) e Projeto de reforma da nova sede (R\$ 54.472,53), que somadas totalizam R\$ 280.642,53.

Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2019 – 2022

**6.4. RESULTADOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS COMPARATIVOS**

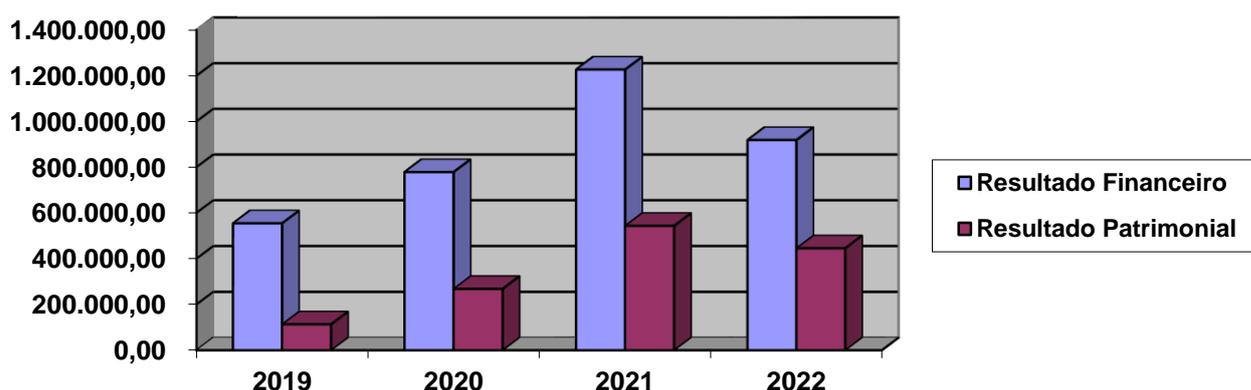
Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/SE apresentou a seguinte estatística nos últimos quatro exercícios:

Em R\$

Especificação	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVO	1.050.026,95	1.307.801,11	1.869.994,12	2.310.365,56
Ativo Circulante	978.802,88	1.251.466,07	1.791.219,33	1.643.319,23
Disponibilidade em bancos	642.120,63	855.918,17	1.323.054,42	1.009.637,19
Anuidades a receber	668.149,70	792.685,45	923.463,15	1.417.289,69
(-) Ajuste p/perdas de créditos	(337.541,65)	(403.092,44)	(462.277,68)	(788.587,09)
Outros créditos a recuperar	6.074,20	5.954,89	6.979,44	4.979,44
Ativo Não-Circulante	71.224,07	56.335,04	78.774,79	667.046,33
Bens móveis (depreciado)	71.224,07	56.335,04	78.774,79	69.321,02
Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	597.725,31
PASSIVO	1.050.026,95	1.307.801,11	1.869.994,12	2.310.365,56
Passivo Circulante	87.685,27	77.361,62	96.030,11	91.101,39
Fornecedores	31.940,39	22.347,35	31.930,47	24.794,26
Provisões de férias e encargos	46.054,22	48.826,79	50.109,18	48.587,31
Demais obrigações	9.690,66	6.187,48	13.990,46	17.719,82
Patrimônio Líquido	962.341,68	1.230.439,49	1.773.964,01	2.219.264,17
Superávit do exercício	113.259,77	268.097,81	543.524,52	445.300,16
Superávit acumulado	849.081,91	962.341,68	1.230.439,49	1.773.964,01
Superávit Financeiro¹	554.435,36	778.556,55	1.227.024,31	918.535,80
Superávit Patrimonial	113.259,77	268.097,81	543.524,52	445.300,16

¹ Superávit financeiro calculado pelo método conservador, resultante da diferença entre a Disponibilidade financeira e o Passivo Circulante.

Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2019 – 2022

**7. ANÁLISE COMPARATIVA 2019 A 2022 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS EM ATIVIDADES FINALÍSTICAS**

Tomando-se as 4 atividades finalísticas previstas nas diretrizes estratégicas anuais nos últimos quatro exercícios findos, demonstra-se o que segue.



Item Estratégico (Atividades Finalísticas)	2019		2020		2021		2022	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Fiscalização (mín. 15% da RAL)	38,7%	37,7%	44,7%	35,7%	38,4%	29,7%	42,5%	38,8%
Atendimento (mín. 10% da RAL)	14,1%	15,1%	17,1%	13,5%	14%	9,4%	17,1%	15,7%
Comunicação (mín. 3% da RAL)	8,2%	8,6%	8,6%	6,8%	7,8%	5,1%	3%	2,8%
Assistência Técnica (mín. 2% da RAL)	2,4%	2,1%	0%*2	0%	6%	2,2%	10,9%	1,8%

*1 Valores anuais da Receita de Arrecadação Líquida (**RAL**), representada da seguinte forma: Receita de Arrecadação Total + Fundo de Apoio recebido – Fundo de Apoio Repassado.

*2 Limite mínimo flexibilizado pela Deliberação Plenária DPAEBR nº 004-01/2020 (Pandemia da Covid-19).

7.1. Ponto de observação

À exceção do item estratégico flexibilizados em 2020 (assistência técnica) e percentuais históricos nos demais anos, denota-se do quadro acima que as previsões e as aplicações de recursos em atividades estratégicas finalísticas no decorrer dos últimos quatro exercícios foram relevantemente maiores que os limites mínimos previstos nas diretrizes. Destaca-se a Fiscalização, função precípua do Conselho e destacada em Acórdão do TCU, com previsões/execuções superiores ao dobro do limite.

Em que pese pontos de atenção citados anteriormente sobre a estrutura organizacional do CAU/SE, diante do demonstrado historicamente e consequentemente potencial de aplicação de recursos em atividades finalísticas pelo CAU/SE, indica-se um reestudo quanto aos limites mínimos de aplicações, bem como quanto à possíveis melhorias de incremento orçamentário visando melhores resultados finalísticos.

8. DIAGNÓSTICO DA AUDITORIA INTERNA

8.1. CONSIDERAÇÃO

Registre-se que o presente diagnóstico não tem o condão de esgotar os indicadores e elementos a serem analisados como subsídios às instâncias de governança do CAU, eis que há diversos estudos de evolução organizacional e financeira do CAU/BR e dos CAU/UF oriundos da Gerência Financeira e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica, dentre outras áreas, além de um questionário de estrutura organizacional elaborado pela Gerplan, preenchido pelo CAU/SE.

Contudo, a massa de informações, observações, depoimentos e coleta de dados, dentre outros, se deram não somente a partir de dados contábeis ou de prestações de contas, mas principalmente mediante a visita ao CAU/SE, ainda que em breve período de dois dias, o que proporcionou a clareza da realidade institucional, com interação e troca de percepções junto à equipe do CAU visitado, valendo registrar, de um comprometimento e competência evidenciados.



8.2. RESUMO DOS PONTOS DE ATENÇÃO E DE OBSERVAÇÃO – Subitens deste relatório

2.1.1. Quadro funcional – Existência de cargo vago na gestão administrativa, indicando acúmulo de atividades de gestor.

2.1.2. Quadro funcional – Acúmulo de atribuições de gerência e de responsabilidade técnica pela contabilidade a uma empregada, afetando o princípio de controle interno da segregação de funções.

2.2.1. Estrutura da fiscalização profissional – Existência de único fiscal, sem garantia de fiscalização por ocasião de suas férias e/ou licenças, em desconformidade à orientação normativa.

3.1. Estrutura funcional versus crescimento institucional 2014-2022 – Acréscimo do nível de atividades e absorção da força de trabalho do Conselho com discrepância relevante frente ao acréscimo de apenas um empregado ao quadro de pessoal.

4.1. Sistemas de controles cadastral/financeiro e contábil – Deficiências de operacionalidade, funcionalidade destes controles internos, com absorção excessiva de tempo útil da força de trabalho, desgaste funcional e institucional.

6.2.2.1. Cobertura das despesas correntes fixas – Baixa cobertura das despesas fixas pelo fundo de apoio recebido e cobertura excessiva pelas receitas próprias em detrimento da cobertura das despesas variáveis, atribuídas às atividades finalísticas.

7.1. Aplicação dos recursos estratégicos em atividades finalísticas (fator positivo) – Aplicações de recursos em atividades estratégicas finalísticas consideravelmente maiores que os limites mínimos previstos nas diretrizes, destacando-se as aplicações em Fiscalização.

8.3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo da necessária complementação de informações de outras áreas do CAU/BR, um diagnóstico situacional ou organizacional do CAU/SE a partir das análises e pontos de atenção e de observação constantes neste relatório, resumidos no subitem acima, indica as seguintes oportunidades de melhoria:

8.3.1. Tomando-se o gargalo estrutural, como praticamente a manutenção de um quadro funcional desde o início das atividades do CAU/SE em contraponto ao seu crescimento institucional acima de 100%, indica a oportunidade de reestudo de estrutura mínima do Conselho.

8.3.2. As questões enfrentadas pela equipe relativas ao SICCAU carecem de providências estruturais urgentes com foco em debelar as causas das deficiências sistêmicas e não somente corrigir ou sanar problemas pontualmente.



8.3.3. Não se detectando a realização de despesas incomuns ou exacerbadas, a situação econômico-financeira do Conselho, diante de uma possível estrutura insuficiente e da baixa cobertura de despesas fixas pelo fundo de apoio financeiro, indica a oportunidade de reestudo deste fundo de forma a preservar o equilíbrio das receitas e despesas diante do histórico de arrecadação e potencial de crescimento.

8.3.4. Em contraponto à indicação de possível deficiência funcional, as aplicações de recursos estratégicos em atividades finalísticas historicamente vem atingindo patamares bem acima dos limites mínimos previstos indicando o potencial de crescimento das ações do Conselho no cumprimento da missão institucional.

8.3.5. Desta forma, esta Auditoria emite este diagnóstico parcial concluindo que a situação organizacional do CAU/SE e seus gargalos indica a necessidade de reestudo de sua estrutura mínima e do nível de apoio financeiro, diante das situações orçamentária, financeira e patrimonial histórica e do potencial de crescimento.

Brasília, DF, 4 de setembro de 2023.

Helder Baptista da Silva
Chefe de Auditoria CAU/BR

Felícia Rosa Rocha da Silva
Assistente Técnica